

Osasco, 30 de junho de 2025.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola;
Prezados (as) Professores Coordenadores

Assunto: Aluno Monitor do BEEM 2025: Orientações para o mês de julho (férias escolares).

Prezadas(os),

compartilhamos a seguir as principais orientações sobre a atuação dos(as) Alunos(as) Monitores(as) do BEEM 2025 durante o mês de julho, período de recesso escolar.

Atuação do Aluno(a) Monitor(a) no mês de julho

É esperado que o(a) estudante atue durante o mês de julho. A definição das atividades deve ser combinada diretamente entre a Unidade Escolar e o(a) monitor(a).

Algumas sugestões de atuação nesse período incluem:

- Estudo do material de Orientação de Estudos SP em Ação (2º semestre);
- Visualização de lives de formação que ainda não tenham sido assistidas;
- Revisão de conteúdos com base nas tarefas do 2º bimestre;
- Planejamento para o próximo bimestre;
- Reflexão sobre a evolução dos(as) estudantes monitorados(as).

Importante: Conforme o Art. 24, inciso XII da Resolução SEDUC nº 22/2025, o(a) monitor(a) não pode permanecer afastado(a) das atividades por mais de três semanas consecutivas. Caso isso ocorra, a Unidade Escolar deve encerrar a bolsa no sistema SED por impossibilidade de atuação.

Preenchimento do Relatório

Mesmo durante as férias, o(a) monitor(a) deve preencher o relatório mensal normalmente. Se não houver monitoria no mês, deve-se registrar:

- "Não evoluiu" no campo de evolução do monitorado
- No campo "Conteúdo que atuou", descrever o combinado com a escola e as atividades realizadas.

Aprovação de Relatórios

- 1ª chamada: até 30/07
- Previsão de pagamento: 08/08

Pagamento da Bolsa

Com o relatório devidamente preenchido e aprovado pela escola, o(a) monitor(a) receberá 100% da bolsa referente ao mês de julho.

[Assista à gravação da live sobre este tema](#)

Caso surjam eventuais dúvidas ou necessitem de esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição para atendê-los: PEC: Nelson.

Atenciosamente,

Renata Marchioreto Muniz
RG 34.760.425-0
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino